



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRONICO-SRP Nº 008/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, torna público que no dia 15/06/2022 às 8h 01 min, realizará licitação na modalidade P.E- SRP, tipo menor preço por item e maior percentual de desconto, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS.**

Edital disponível em: [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br),

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [cpl@passaefica.rn.gov.br](mailto:cpl@passaefica.rn.gov.br),

Informações: (84) 98827.8598.

Passa e Fica/RN, em 01 de junho de 2022.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601102728 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:28:09

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 003/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUCOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, inscrita no CNPJ 29.184.280/0001-17, referente a Inscrição no 55º Congresso Nacional da ABIPEM e no 4º Congresso Estadual da ACEPREM, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 01 de junho de 2022.

Bruno Lima de Sena  
Diretor Executivo do PREVFICA

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601102831 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:29:03

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 004/2021**

CONTRATO Nº 057/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E

FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 33.853.517/0001-82. Objeto: Contrato do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 020/2021, para aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados a atender a demanda do fundo municipal de saúde do município de Passa e Fica/RN. Valor global de R\$ 56.011,66 (cinquenta e seis mil, onze reais e sessenta e seis centavos). Data do Contrato: 30/05/2022. Vigência: 30/07/2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601102947 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:30:08

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 004/2021**

CONTRATO Nº 058/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21. Objeto: Contrato do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, para aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados a atender a demanda do fundo municipal de saúde do município de Passa e Fica/RN. Valor global de R\$ 188.376,59 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Data do Contrato: 30/05/2022. Vigência: 30/07/2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601103023 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:30:47

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 004/2021**

CONTRATO Nº 059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.690.173/0001-72. Objeto: Contrato do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, para aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados a atender a demanda do fundo municipal de saúde do município de Passa e Fica/RN. Valor global de R\$ 79.269,91 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Data do Contrato: 30/05/2022. Vigência: 30/07/2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601103102 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:31:59

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 095/2022-GP**

Portaria nº 095/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear SILAS HERMENEGILDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601103326 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:33:59

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2022-SEMUTRI**

Portaria nº 001/2022-SEMUTRI, de 1º de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Tributação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 1º de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor LUCAS CEZARIO DE FONTE, mat. 1429, para atuar como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I – a execução do contrato;

II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS

Secretário Municipal de Tributação

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601103426 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:34:51

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 096/2022-GP**

Portaria nº 096/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MARIA HELIA XAVIER TERTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220601103521 - **Data/Hora Publicação:** 01/06/2022 22:35:56

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 097/2022-GP**

Portaria nº 097/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear JOSÉ JACKSON SOARES DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601103624 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:36:49

PORTARIA

### PORTARIA Nº 098/2022-GP

Portaria nº 098/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor DIEGO DINIZ DO NASCIMENTO, mat. 73, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601103748 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:38:15

PORTARIA

### PORTARIA Nº 099/2022-GP

Portaria nº 099/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor DOUGLAS DA SILVA SOARES, mat. 100309, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601103842 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:39:14

PORTARIA

### PORTARIA Nº 100/2022-GP

Portaria nº 100/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO, mat. 4087, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601103936 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:40:15

PORTARIA

### PORTARIA Nº 101/2022-GP

Portaria nº 101/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Tributação, o servidor CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 288, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601104050 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:41:24

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 102/2022-GP

Portaria nº 102/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Tributação, o servidor LUCAS CEZARIO DE FONTE, mat. 1429, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601104142 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:42:14

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2022-SECULT

Portaria nº 001/2022-SECULT, de 1º de junho de 2022.

A Secretária Municipal de Cultura do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 1º de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor SILAS HERMENEGILDO, mat. 1326, para atuar como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I – a execução do contrato;

II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLA DANIELE ALBINO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220601104257 - Data/Hora Publicação: 01/06/2022 22:43:34



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**